

EDITAL SMA Nº 105 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 37/2025, EM DECORRÊNCIA DE VACÂNCIAS RESULTANTES DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATOS ANTERIORMENTE CONVOCADOS PELO EDITAL SMA Nº 28/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do processo administrativo SMF-PRO-2025/26934, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital SMA nº 37/2025 e suas alterações, em razão de vacâncias decorrentes do não preenchimento das vagas por candidatos anteriormente convocados pelo Edital SMA nº 28/2026, para a função de Auxiliar Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecimento à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Fazenda (F/SUBEX/SUPTG/CRH), localizada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 2, 7º andar, Ala A, Sala 702, Cidade Nova, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 9h às 16h, munidos da documentação original abaixo elencada, para fins habilitação cadastral e assinatura dos respectivos termos contratuais.

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
- l) Consulta de dados cadastrais – entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

m) Currículo atualizado

1.2. O não comparecimento dos candidatos no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação acima, implicará em suas eliminações automáticas e irrevogáveis do certame, sendo convocados os candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação.

1.3. A regra de preclusão prevista no subitem anterior é imperativa, visando assegurar a celeridade no provimento das vagas, em consonância com o caráter temporário e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF. AC	INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
39º	2430778			NIVIA DO NASCIMENTO MOURA PEIXOTO MACHADO	08/04/1982
40º	2425087			RENATA FALCÃO GOMES MARINHO	22/07/1982
41º	2425617			PRISCILLA PRECIOSA TAVARES COSTA	31/10/1982

1.4 As contratações dos candidatos aprovados serão formalizadas mediante as assinaturas de Contratos Administrativos por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

1.5 Os vínculos estabelecidos não geram direito à estabilidade, nem se submetem ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regidos exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

1.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026.

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA